



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 005/2019.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "PROPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA MINE ARENA MULTIUSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Mine Arena Multiuso localizada na Rua Vereador José Francisco dos Santos de "**ARENA MUNICIPAL DANIEL VENTURA DA SILVA**", em homenagem a um cidadão que sempre esteve envolvido e dedicou grande parte de sua vida ao Esporte Santanense.

Art. 2º. Fica também autorizado com a aprovação do presente projeto a confeccionar e colocar a placa de identificação no local.

Art. 3º. À custa do referido projeto correrá por conta do Orçamento Geral do Município e suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE MARÇO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal